



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 482 /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor orçamentário, para que sejam realizados estudos para viabilizar **a implantação de placas solares nos principais prédios públicos do Município de Itabaiana/SE**, em virtude da vantagem em redução de custos e por se tratar de uma captação de energia limpa.

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é a implantação de placas solares nos principais prédios públicos do Município de Itabaiana/SE.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é a implantação de placas solares nos principais prédios públicos do Município, em razão da vantagem em redução de custos e por se tratar de uma captação de energia limpa para os padrões encontrados na própria cidade.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

A energia solar é uma fonte renovável utilizada para gerar energia por meio de painéis fotovoltaicos. Energia solar corresponde à energia proveniente da luz e do calor emitidos pelo Sol. Essa fonte de energia pode ser aproveitada de forma fotovoltaica ou térmica, gerando energia elétrica e térmica, respectivamente. Em virtude